DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.225, DE 15 DE MAIO DE 2026

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.504, de 17 de outubro de 2025, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) R$ 100.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 06
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 10.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 90.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.16.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
Ficha: 09
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 10.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 09
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 30.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 11
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 60.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de maio de 2026.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Data limite para recebimento das propostas: até 03/06/2026 às 08H59min.

Data para abertura da sala de disputa: 03/06/2026 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Cajobi, 18 de maio de 2026

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026

CONTRATO Nº050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: SILVIO RAMOS DE OLIVEIRA 22501171870 / CNPJ nº 40.710.984/0001-19

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO EM ATÉ 25% PARA O ITEM 1, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B”, INCISO I, ART 124 E ART 125 DA LEI FEDERAL Nº14.133/21. CAJOBI, 14 DE MAIO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....